# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740


## *GABINETE DOS VEREADORES*

**Ofício:** _____/2024
**ASSUNTO:** Encaminhamento (faz)
**Data:** 30 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 01

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que *"Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal"*.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que ao final se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

**RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS**
**(*Vereador – PRD*)**
**AUTOR DO PROJETO DE LEI**

*Exmo. Sr.*
***GILSON CÉSAR DA COSTA***
***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL***
***MANHUAÇU – MG***

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 468/2024
Data: 02/09/2024 - Horário: 16:44
Legislativo - PL 67/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 02

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº _____/2024**

***"Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal".***

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, a ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS -AMA, fundada em 14 de julho de 2023, inscrita no CNPJ sob nº 51.427.283/0001-93, sendo uma entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos voltada para o desenvolvimento social e econômico por meio do artesanato. Tendo sua sede na Praça Doutor Cesar Leite, s/n, Centro, Manhuaçu/MG.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Manhuaçu/MG, 30 de agosto de 2024.

**RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS**
**(*Vereador – PRD*)**
**AUTOR DO PROJETO DE LEI**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 03

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo Declarar a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.

A Associação Manhuacuense de Artesãos, fundada em 14 de julho de 2023, tem se dedicado à promoção e valorização do artesanato em Manhuaçu e na região. Sua missão é impulsionar o desenvolvimento social e econômico através do artesanato, e o impacto positivo gerado na comunidade tem sido notável.

A associação realiza eventos, feiras e exposições que promovem o trabalho dos artesãos locais, preservando tradições culturais e estimulando a economia local. Além disso, oferece cursos e workshops que capacitam artesãos, especialmente aqueles provenientes de contextos socioeconômicos vulneráveis, promovendo a geração de renda e a inclusão social. Por meio de abordagens técnicas e criativas, a associação ajuda os artesãos a aprimorar suas habilidades e a estimular a inovação no setor.

O impacto econômico da associação é significativo, com seus eventos atraindo visitantes e consumidores, o que estimula o comércio local e aumenta a receita da região através da venda de produtos artesanais. A concessão do título de utilidade pública ampliará a visibilidade e o reconhecimento do trabalho da associação, consolidando sua importância para a comunidade.

Esse título permitirá o acesso a recursos e financiamentos públicos, fundamentais para expandir e aprimorar suas atividades e programas. A Associação Manhuacuense de Artesãos tem demonstrado um compromisso firme com o desenvolvimento social e econômico de Manhuaçu e das áreas vizinhas. O reconhecimento oficial através do título de utilidade pública reforçará sua capacidade de continuar contribuindo positivamente para o bem-estar da comunidade.

Ante o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.

Manhuaçu/MG, 30 de agosto de 2024.

**RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS**
***(Vereador – PRD)***
**AUTOR DO PROJETO DE LEI**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 04

## PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que *"Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal."* de autoria do Vereador Rodrigo Júlio dos Santos registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 67/2024** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 02 de setembro de 2024.

Vanessa A. S. Conrado

**VANESSA A. S. CONRADO**
**Diretora de Secretaria**

---

## DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 67/2024** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 02 de setembro de 2024.

**GILSON CÉSAR DA COSTA**
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740


CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 05

Ofício nº /2024/GAB/VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

Manhuaçu, 04 de setembro de 2024.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU**
**GILSON CÉSAR DA COSTA**

Assunto: **Complemento Projeto de Lei com protocolo de nº 468/2024.**

Ilmo. Senhor Presidente,

Considerando a tramitação nesta Casa Legislativa do Projeto de Lei nº 67/2024, que "Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.";

Solicito que os documentos ora apresentados sejam anexados ao projeto de lei 67/2024, pois são essenciais para a sua completa apreciação e votação.

Atenciosamente,

**Rodrigo Júlio dos Santos**
**Vereador Administrador Rodrigo**

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 472/2024
Data: 04/09/2024 - Horário: 16:04
Administrativo

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 06

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 51.427.283/0001-93<br>MATRIZ | | 14/07/2023 |

NOME EMPRESARIAL
**ASSOCIACAO MANHUACUENSE DE ARTESAOS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
********

PORTE
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO
**PC DOUTOR CESAR LEITE**

NÚMERO
**S/N**

COMPLEMENTO
**SETOR ESP CULTURAL SO ARTE**

CEP
**36.900-073**

BAIRRO/DISTRITO
**CENTRO**

MUNICÍPIO
**MANHUACU**

UF
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO
**RITASOUZAFORTES@GMAIL.COM**

TELEFONE
**(33) 8407-8920/ (33) 8453-2512**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
**14/07/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
********

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **10:30:12** (data e hora de Brasília).

**Ata de nº 01 da Assembleia Geral de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Manhuaçuense de Artesãos, com sede à Praça Doutor César Leite, s/n – Espaço Cultural Só Arte – Centro, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.900-073.** Aos 31 dias do mês de março de 2023, às 09h00min, na sede da Associação Manhuaçuense de Artesãos, reuniram-se os membros designados fundadores, conforme lista de presença, com a finalidade de fundar uma associação para fins culturais e sociais, sobretudo para artesãos, associação esta que se denominará "Associação Manhuaçuense de Artesãos", representada pela sigla "AMA". Foi dado início à reunião sob a presidência da Sra. Lourdes Afonso, brasileira, divorciada, artesã, inscrita no CPF nº 621.920.006-34, portadora da carteira de identidade MG-18.377.239 – PC/MG, residente e domiciliada à Rua Pedro Faria, nº 175, Bairro São Jorge, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.904-389, tendo como secretária a Sra. Marilene Ribeiro Pinto, brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF nº 036.554.535-80, portadora da carteira de identidade MG-2.726.831 – SSP/MG, residente e domiciliada à Vila Cachoeirinha, nº 255, Área Rural de Manhuaçu, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.908-899. A presidente fez considerações iniciais a respeito dos princípios que regerão a associação, ressaltando a importância do cumprimento dos objetivos da associação mediante a participação efetiva de seus membros. Em seguida, solicitou à secretária, que procedesse à leitura do projeto de Estatuto, expondo-o de forma clara perante os presentes a fim de gerar compreensão a respeito da norma regente da associação, bem como da responsabilidade de cada um dos membros e futuros componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal. Concluída a leitura e explanação do Estatuto, o mesmo foi submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o Estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento à reunião, após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 02 (dois) anos, tendo início em 31/03/2023 e término em 30/03/2025, da seguinte forma: **PRESIDENTE:** Lourdes Afonso, brasileira, divorciada, artesã, inscrita no CPF nº 621.920.006-34, portadora da carteira de identidade MG-18.377.239 – PC/MG, residente e domiciliada à Rua Pedro Faria, nº 175, Bairro São Jorge, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.904-389; **VICE-PRESIDENTE:** Fabrício Souza Santos, brasileiro, casado, artesão, inscrito no CPF nº 078.366.177-00, portador da carteira de identidade MG-14.094.852 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Silas Pacheco, nº 706 – 3º andar – Bairro Colina, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.900-380; **1ª SECRETÁRIA:** Marilene Ribeiro Pinto, brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF nº 036.554.535-80, portadora da carteira de identidade MG-2.726.831 – SSP/MG, residente e domiciliada à Vila Cachoeirinha, nº 255, Área Rural de Manhuaçu, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.908-899; **2ª SECRETÁRIA:** Laura Diniz Pires, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 506.945.616-49, portadora da carteira de identidade MG-2.433.482 – SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Padre Fortunato de Carvalho, nº 38, Bairro Santo Antônio, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.900-160; **1ª TESOUREIRA:** Rita de

Cássia Souza Fortes, brasileira, divorciada, artesã, inscrita no CPF nº 336.505.866-49, portadora da carteira de identidade MG-1.405.023 - PC/MG, residente e domiciliada à Rua Professor Juventino Nunes, nº 21 - Apt 302 - Centro, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.900-040; **2ª TESOUREIRA:** Adriana Coelho de Andrade Cassiano, brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF nº 028.241.776-16, portadora da carteira de identidade M-9.040.804 - PC/MG, residente e domiciliada à Rua Mauro Souza Coutinho, nº 11, Bairro Petrina, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.900-322. **CONSELHO FISCAL:** Ana Maria Felisbino da Silva, brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF nº 036.728.716-13, portadora da carteira de identidade MG-9.032.11 - SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Cabo José Florentino Maria, nº 158 - Vila Boa Esperança - Bairro Ponte da Aldeia, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.908-899; Elaine Aparecida Vital, brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF nº 759.173.606-00, portadora da carteira de identidade M-4.939.915 - SSP/MG, residente e domiciliada à Rua José Camilo Avelar, nº 07, Bairro Bom Pastor, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.902-278; e, José de Oliveira Brandão, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº 173.885.386-15, portador da carteira de identidade MG-11.421.315 - SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Alencar Soares Vargas, nº 06, Centro, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.900-037; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Ákila de Souza Pena, brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF nº 080.463.866-77, portadora da carteira de identidade MG-14.349.649 - SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Wady Assad, nº 58 - Apt 301 - Bairro Bom Pastor, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.902-305; Margarida Valentim Cornélio, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF nº 536.172.076-34, portadora da carteira de identidade MG-1.315.230 - SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida Melo Viana nº 01 - Fundos - Bairro Bom Pastor, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.902-290; e, Maria Eugênia da Cruz Dias, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 661.490.106-00, portadora da carteira de identidade MG-6.855.443 - SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Dona Dolira, nº 60, Centro, Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, CEP 36.920-000. A Associação Manhuaçuense de Artesãos será representada pela Presidente, a Sra. Lourdes Afonso perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho, Prefeituras Municipais, Cartórios de Ofícios de Notas, Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Registro de Imóveis, Instituições Bancárias, Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto, Companhia de Fornecimento de Energia, IEF, CODEMA, DETRAN, SAMAL, Hospitais e todos os demais órgãos e entidades que se fizerem necessários, sendo-lhe outorgado poderes para assinar isoladamente pela Associação. As contas bancárias serão movimentadas pela Presidente assinando em conjunto com a 1ª Tesoureira, a Sra. Rita de Cássia Souza Fortes. Não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente da sessão deu por encerrada a Assembleia, pedindo que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pela Presidente Sra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 09

Lourdes Afonso, pela 1ª Tesoureira Sra. Rita de Cássia Souza Fortes e por mim, 1ª Secretária Sra. Marilene Ribeiro Pinto.

Manhuaçu - MG, 31 de março de 2023.

Lourdes Afonso

Lourdes Afonso - Presidente
CPF/MF: 621.920.006-34

Rita de Cássia Souza Fortes

Rita de Cássia Souza Fortes – 1ª Tesoureira
CPF/MF: 336.505.866-49

Marilene R Pinto

Marilene Ribeiro Pinto – 1ª Secretária
CPF/MF: 036.554.535-80

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MANHUAÇU
Titular: Sônia Maria de Oliveira
Rua Serafim Tiburcio, 118 B - Coqueiro - Manhuaçu/MG - CEP: 36.900-000 - Tel: (33) 3331-2311 - rtdjmanhuacu@gmail.com
PROTOCOLO Nº 27051 - Registro nº 1900 - Av 2
Livro A90 - Folha 159/160 - Data: 14/07/2023
Cotação: Emol R$ 209,22 - TFJ R$ 73,74 - Recompe R$ 12,55 - ISS: R$ 10,46 - Valor Final R$ 306,97
- Codigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6101-8(3)
Lucnédia M. de O. Barros - Substituta
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartorio de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manhuaçu - MG
SELO DE CONSULTA: GPB48206
CODIGO DE SEGURANÇA: 3600583158300026
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Lucnédia M. de O. Barros - Substituta
Emol.: R$ 221,77 - TFJ: R$ 73,74
Valor Final: R$ 295,51 - ISS: R$ 10,46
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

MANHUAÇU MG

**Ata de nº 01 da Assembleia Geral de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Manhuaçuense de Artesãos, com sede à Praça Doutor César Leite, s/n – Espaço Cultural Só Arte – Centro, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.900-073.** Aos 31 dias do mês de março de 2023, às 09h00min, na sede da Associação Manhuaçuense de Artesãos, reuniram-se os membros designados fundadores, conforme lista de presença, com a finalidade de fundar uma associação para fins culturais e sociais, sobretudo para artesãos, associação esta que se denominará "Associação Manhuaçuense de Artesãos", representada pela sigla "AMA". Foi dado início à reunião sob a presidência da Sra. Lourdes Afonso, brasileira, divorciada, artesã, inscrita no CPF nº 621.920.006-34, portadora da carteira de identidade MG-18.377.239 – PC/MG, residente e domiciliada à Rua Pedro Faria, nº 175, Bairro São Jorge, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.904-389, tendo como secretária a Sra. Marilene Ribeiro Pinto, brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF nº 036.554.535-80, portadora da carteira de identidade MG-2.726.831 – SSP/MG, residente e domiciliada à Vila Cachoeirinha, nº 255, Área Rural de Manhuaçu, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.908-899. A presidente fez considerações iniciais a respeito dos princípios que regerão a associação, ressaltando a importância do cumprimento dos objetivos da associação mediante a participação efetiva de seus membros. Em seguida, solicitou à secretária, que procedesse à leitura do projeto de Estatuto, expondo-o de forma clara perante os presentes a fim de gerar compreensão a respeito da norma regente da associação, bem como da responsabilidade de cada um dos membros e futuros componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal. Concluída a leitura e explanação do Estatuto, o mesmo foi submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o Estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento à reunião, após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 02 (dois) anos, tendo início em 31/03/2023 e término em 30/03/2025, da seguinte forma: **PRESIDENTE:** Lourdes Afonso, brasileira, divorciada, artesã, inscrita no CPF nº 621.920.006-34, portadora da carteira de identidade MG-18.377.239 – PC/MG, residente e domiciliada à Rua Pedro Faria, nº 175, Bairro São Jorge, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.904-389; **VICE-PRESIDENTE:** Fabrício Souza Santos, brasileiro, casado, artesão, inscrito no CPF nº 078.366.177-00, portador da carteira de identidade MG-14.094.852 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Silas Pacheco, nº 706 – 3º andar – Bairro Colina, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.900-380; **1ª SECRETÁRIA:** Marilene Ribeiro Pinto, brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF nº 036.554.535-80, portadora da carteira de identidade MG-2.726.831 – SSP/MG, residente e domiciliada à Vila Cachoeirinha, nº 255, Área Rural de Manhuaçu, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.908-899; **2ª SECRETÁRIA:** Laura Diniz Pires, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 506.945.616-49, portadora da carteira de identidade MG-2.433.482 – SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Padre Fortunato de Carvalho, nº 38, Bairro Santo Antônio, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.900-160; **1ª TESOUREIRA:** Rita de

Cássia Souza Fortes, brasileira, divorciada, artesã, inscrita no CPF nº 336.505.866-49, portadora da carteira de identidade MG-1.405.023 - PC/MG, residente e domiciliada à Rua Professor Juventino Nunes, nº 21 - Apt 302 - Centro, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.900-040; **2ª TESOUREIRA:** Adriana Coelho de Andrade Cassiano, brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF nº 028.241.776-16, portadora da carteira de identidade M-9.040.804 - PC/MG, residente e domiciliada à Rua Mauro Souza Coutinho, nº 11, Bairro Petrina, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.900-322. **CONSELHO FISCAL:** Ana Maria Felisbino da Silva, brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF nº 036.728.716-13, portadora da carteira de identidade MG-9.032.11 - SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Cabo José Florentino Maria, nº 158 - Vila Boa Esperança - Bairro Ponte da Aldeia, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.908-899; Elaine Aparecida Vital, brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF nº 759.173.606-00, portadora da carteira de identidade M-4.939.915 - SSP/MG, residente e domiciliada à Rua José Camilo Avelar, nº 07, Bairro Bom Pastor, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.902-278; e, José de Oliveira Brandão, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF nº 173.885.386-15, portador da carteira de identidade MG-11.421.315 - SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Alencar Soares Vargas, nº 06, Centro, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.900-037; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Ákila de Souza Pena, brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF nº 080.463.866-77, portadora da carteira de identidade MG-14.349.649 - SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Wady Assad, nº 58 - Apt 301 - Bairro Bom Pastor, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.902-305; Margarida Valentim Cornélio, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF nº 536.172.076-34, portadora da carteira de identidade MG-1.315.230 - SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida Melo Viana nº 01 - Fundos - Bairro Bom Pastor, Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, CEP 36.902-290; e, Maria Eugênia da Cruz Dias, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 661.490.106-00, portadora da carteira de identidade MG-6.855.443 - SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Dona Dolira, nº 60, Centro, Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, CEP 36.920-000. A Associação Manhuaçuense de Artesãos será representada pela Presidente, a Sra. Lourdes Afonso perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho, Prefeituras Municipais, Cartórios de Ofícios de Notas, Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Registro de Imóveis, Instituições Bancárias, Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto, Companhia de Fornecimento de Energia, IEF, CODEMA, DETRAN, SAMAL, Hospitais e todos os demais órgãos e entidades que se fizerem necessários, sendo-lhe outorgado poderes para assinar isoladamente pela Associação. As contas bancárias serão movimentadas pela Presidente assinando em conjunto com a 1ª Tesoureira, a Sra. Rita de Cássia Souza Fortes. Não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente da sessão deu por encerrada a Assembleia, pedindo que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pela Presidente Sra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 12

Lourdes Afonso, pela 1ª Tesoureira Sra. Rita de Cássia Souza Fortes e por mim, 1ª Secretária Sra. Marilene Ribeiro Pinto.

Manhuaçu - MG, 31 de março de 2023.

Lourdes Afonso

Lourdes Afonso - Presidente
CPF/MF: 621.920.006-34

Rita de Cássia Souza Fortes

Rita de Cássia Souza Fortes – 1ª Tesoureira
CPF/MF: 336.505.866-49

Marilene R Pinto

Marilene Ribeiro Pinto – 1ª Secretária
CPF/MF: 036.554.535-80

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MANHUAÇU
Titular: Sônia Maria de Oliveira
Rua Serafim Tibúrcio, 118 B - Coqueiro - Manhuaçu/MG - CEP: 36.900-000 - Tel: (33) 3331-2511 - rtdpjmanhuacu@gmail.com
PROTOCOLO Nº 27051 - Registro nº 1900 - Av 2
Livro A90 - Folha 158/160 - Data: 14/07/2023
Cotação: Emol R$ 209,22 - TFJ R$ 73,74 - Recompe R$ 12,55 - ISS: R$ 10,46 - Valor Final R$ 306,97
- Codigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 6101-8(3)
Lucinéia M. de O. Barros - Substituta
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartorio de Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Juridicas da Comarca de Manhuaçu - MG
SELO DE CONSULTA: GPB46208
CODIGO DE SEGURANÇA: 360058315839002B
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Lucinéia M. de O. Barros - Substituta
Emol.: R$ 221,77 - TFJ: R$ 73,74
Valor Final: R$ 295,51 - ISS: R$ 10,46
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

# D E C L A R A Ç Ã O
## (RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 13

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários e em especial com o objeto de ver reconhecida como de utilidade pública de âmbito municipal, sujeitando-se à apreciação do Poder Legislativo local, tudo conforme preconiza os incisos II a IV da Lei Municipal No. 2.997/2010, de 25 de agosto de 2010, que "Dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências", que quanto à entidade

**AMA-Associação Manhuaçuense de Artesãos,** estabelecida na Praça Dr. César Leite, SN-Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob **Nº. 51.427.283/0001-93**, fundada aos 31 de março de 2023, com registro de seus estatutos aos 14/07/2023, junto à serventia extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas encontra-se em funcionamento há mais de 01(um) ano, os cargos de sua direção não são remunerados e seus diretores são pessoas idôneas, não sendo de meu conhecimento até a presente data, de nada que os desabone.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus devidos e cabais efeitos.

Manhuaçu - M.G., 30 de agosto de 2024.

Assinatura:_____
NOME LEGÍVEL: Vereador GILSON CÉSAR DA COSTA
AUTORIDADE/CARGO QUE OCUPA: Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**OBS.:** **Lei nº 2.997/2010, de 25 de Agosto de 2010**
***"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências"***

**Art. 1º** - As associações e fundações constituídas no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública mediante a comprovação de que:

I - adquiriram personalidade jurídica;
II - estão em funcionamento há mais de um ano;
III - os cargos de sua direção não são remunerados;
IV - seus diretores são pessoas idôneas.

**§1º.** O atestado do cumprimento das exigências previstas nos incisos II, III e IV do *caput* deste artigo poderá ser firmado pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, por Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Delegado de Polícia, ou por seus substitutos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 14

**Ata Eletrônica da 16ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 05/09/2024 - 18:00 ; Encerramento: 05/09/2024 - 20:18

**Mesa Diretora:** Presidente: Gilsinho / UNIÃO ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

**Lista de Presença na Sessão:** Adalto / PSB ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / SD ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Janio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Marley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

**Justificativas de Ausências na Sessão:** Gilmar Cuca / Outros

**Expedientes: Oração**: O munícipe Willen Rike Camargos Soares conduziu a oração dos início dos trabalhos. **Expediente do Dia**: CIÊNCIA Foi dada ciência aos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 66/2024 PROJETO DE LEI Nº 67/2024 PROJETO DE LEI Nº 68/2024 PROJETO DE LEI Nº 69/2024 **Leitura de correspondências**: A Primeira-Secretaria, Rose Mary, realizou a leitura da Recomendação-Promotoria Eleitoral nº 03/2024, Procedimento Administrativo nº 02.16.0394.0117135/2024-27, que traz recomendações aos canditados, partidos políticos, federações e coligações acerca da necessidade de abstenção da utilização de bens tombados ou inventariados para propangada eleitoral de qualquer espécie. Na sequência, por solicitação do Presidente, o Assessor Jurídico, Dr. Luiz Antônio de Assis, explicou aos vereadores o objeto dessa Recomendação. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores**: Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 29/07/2024: APROVADA. Ata da 14ª Reunião das Comissões, realizada em 29/07/2024: APROVADA. Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 01/08/2024: APROVADA. Ata da 15ª Reunião das Comissões, realizada em 12/08/2024: APROVADA. Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 15/08/2024: APROVADA . **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário**: Foi realizada a apreciação e votação em bloco dos Requerimentos e Indicações. Após a aprovação dessas matérias, em face de solicitação do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Resolução nº 4, de 06 de junho de 2024, o Relator Vereador Roberto Natalino Júnior realizou a leitura do relatório final dos trabalhos da aludida Comissão, bem como de Ata da 9ª Reunião dessa CPI. Após a leitura, alguns dos vereadores presentes realizaram questionamentos ao Relator da CPI sobre conteúdos consignados no Relatório lido em Plenário. Ato contínuo, o Relator respondeu aos questionamentos e, por sua solicitação, o Assessor e Consultor Jurídico LEONRADO MILITÃO também prestou esclarecimentos. Na sequência, os vereadores presentes manifestaram-se acerca das investigações realizadas e do assunto em debate. Encerrado os pronunciamentos, o Presidente, Gilson César da Costa, declarou encerrada a sessão.

**Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 66 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento" Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 462, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 67 de 2024**, Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 468, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 68 de 2024**, Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas no Município de Manhuaçu/Mg e da outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 470, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 69 de 2024**, Institui o programa Farmácia Solidária, no município de Manhuacu/MG e dá

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 15

outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 471, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Adalto / PSB ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / SD ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Janio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

**Materias da Ordem do Dia: 1 - Requerimento nº 120 de 2024**, Solicita à Viação União informações e medidas que estão sendo adotada com relação à circulação de veiculo de transporte público ficar sem combustível no trânsito da Rua Melin Abi-Ackel (morro do SUS). Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **2 - Requerimento nº 121 de 2024**, Requeiro que o município de Manhuaçu entre em contato com a empresa PARE FACIL ESTACIONAMENTO para que a mesma produza material informativo a fim de orientar motoristas sobre os mecanismos de utilização do novo estacionamento na cidade de Manhuaçu, o objetivo é sanar quaisquer dúvidas quanto a utilização do aplicativo e não deixando o motorista vulnerável as penalidades sem que tenha informação adequada. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **3 - Indicação nº 281 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RUA NILO ELIAS, BAIRRO COLINA, NESTA CIDADE. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Indicação nº 282 de 2024**, INDICA AO MUNICÍPIO QUE DISPONIBILIZE PROFESSORES QUALIFICADOS PARA ATENDER CRIANÇAS AUTISTAS COM RESPECTIVO LAUDO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **5 - Indicação nº 283 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO OU ALUGUEL DE CASA DE ABRIGOS PARA OS ACOMPANHANTES DE PESSOAS INTERNADAS NO HOSPITAL MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **6 - Indicação nº 284 de 2024**, INDICA A AQUISIÇÃO DE GIRICO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO NO DISTRITO DE SANTO AMARO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Indicação nº 285 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTETICA NO ESTÁDIO MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK, EM MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Indicação nº 286 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES, LOCALIZADAS NA RUA HILDA VARGAS DE ALMEIDA LEITÃO, BAIRRO ALFA SUL. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Indicação nº 287 de 2024**, INDICA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA GOMES, BAIRRO PONTE DA ALDEIA, PROXIMO A RESIDÊNCIA DO SENHOR MANOEL DA ENGELMIG, NO FINAL DA RUA. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Indicação nº 288 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO A INSERÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO CÓRREGO ROÇA GRANDE. DESCENDO A SERRA DA USINA, SENTIDO SIMONÉSIA. EM FRENTE A USINA DA SINCERIDADE, AO LADO DO CHICO PLANTAS Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Indicação nº 289 de 2024**, INDICA A SRA. PREFEITA DE MANHUAÇU/MG, MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS, QUE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SETOR COMPETENTE, FAÇA CUMPRIR AO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL 14.862/24, NO SENTIDO DE GARANTIR O DIREITO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SE UTILIZEM DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM HAVENDO VAGAS, PARA A SUA LOCOMOÇÃO, PELAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 16

JUSTIFICATIVAS ABAIXO. TAMBÉM INDICA QUE O GOVERNO MUNICIPAL ENTRE EM TRATATIVAS COM O GOVERNO ESTADUAL PARA A EXTENSÃO E VIABILIZAÇÃO DESSE DIREITO AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

**Presidente:** Gilson Cesar da Costa / UNIÃO

**Vice-Presidente:** Allan José Quintão / PP

**Segundo-Secretario:** Roberto Natalino Junior / PP

**Primeira-Secretária:** Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

**Ata Eletrônica da 17ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 09/09/2024 - 16:00 ; Encerramento: 16:45

**Mesa Diretora:** Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PP

**Lista de Presença na Sessão:** Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Juninho Enfermeiro / PP ; Rose Mary / PDT

**Justificativas de Ausências na Sessão:** Elenilton Martins / Outros ; Kelson Santos / Outros ; Mariley Assistente Social / Outros

**Expedientes: Ordem do dia**: CIÊNCIA E URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 70/2024. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em Reunião Ordinária. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na Reunião Ordinária. 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 66/2024 PROJETO DE LEI Nº 67/2024 PROJETO DE LEI Nº 68/2024 PROJETO DE LEI Nº 69/2024

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Juninho Enfermeiro / PP ; Rose Mary / PDT

**Materias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 70 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". Aluguel Social - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Numero de Protocolo: 473, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 66 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento" Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 462, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 67 de 2024**, Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 468, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 68 de 2024**, Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas no Município de Manhuaçu/Mg e da outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 470, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 69 de 2024**, Institui o programa Farmácia Solidária, no município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 471, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 18

**Primeira-Secretária:** Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

**Presidente de Comissão:** Roberto Natalino Júnior / PP

**Ata Eletrônica da 17ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 12/09/2024 - 18:00 ; Encerramento: 12/09/2024 - 18:55

**Mesa Diretora:** Presidente: Gilsinho / UNIÃO ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

**Lista de Presença na Sessão:** Adalto / PSB ; Allan do Alaor / PP ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Juninho Enfermeiro / PP ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

**Expedientes: Oração**: O Vereador Juninho Linhares conduziu a oração de início dos trabalhos. **Expediente do Dia**: CIÊNCIA PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2024 VETO Nº 01/2024. VETO Nº 02/2024 **Leitura de correspondências**: A Primeira-Secretária realizou a leitura do TERMO DE ACORDO DE NEGOCIAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPMG-0024.22.004654-4, quem tem como ATORES DA NEGOCIAÇÃO: 1) Ministério Público de Minas Gerais - Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade (CConst) 2) Câmara Municipal de Manhuaçu. TEMA PRINCIPAL – OBJETO DA NEGOCIAÇÃO: Adequação constitucional da legislação municipal, especificamente, no caso do presente procedimento, a Lei Complementar n.° 002/2017. Na sequência, por solicitação dos vereadores, o Assessor Jurídico, Dr. Luiz, realizou a explicação do objeto desse Termo de Acordo firmado. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores**: a) Ata 16ª Reunião das Comissões, realizada no dia 02/09/2024; APROVADA. b) Ata 16ª Sessão Plenária, realizada no dia 05/09/2024: APROVADA. **Ordem do dia**: CIÊNCIA E URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 70/2024. O pedido de urgência restou aprovado pelo Plenário. Na sequência, colhidos os pareceres, as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 66/2024 PROJETO DE LEI Nº 67/2024 PROJETO DE LEI Nº 68/2024 PROJETO DE LEI Nº 69/2024 **Prestação de Contas**: Prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, mês de AGOSTO de 2024: Diego Vila Real de Andrade, Contador e Aldrin Teodoro Dutra, Assessor Contábil. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário**: Após a apreciação dos Projetos de Lei, a Vereadora Mariley apresentou requerimento, em reiteração ao requerimento nº108/2024, e em face do ofício do nº332457/2024 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado nesta Casa Legislativa 11/09/2024, protocolo 478/2024, solicitando a remessa para esta Casa Legislativa de ambos os contratos mencionados no referido requerimento. Destacou, ainda, a necessidade do requerimento ser respondido pelo Executivo no prazo legal de 15 dias; informando que adotará as medidas legais cabíveis se a resposta não for encaminhada dentro desse prazo. **Palavra Franca**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão.

**Matérias do Expediente: 1 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2024**, Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para professores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no município de Manhuaçu/MG. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 463, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Veto nº 1 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 1º DE AGOSTO DE 2024. - Obs.: CIÊNCIA. O Veto refere-se ao PROJETO 66/2021, que institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à

prefeitura municipal e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas -. Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 447, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Veto nº 2 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 72 DE 18 DE JULHO DE 2024. - Obs.: CIÊNCIA. O Veto refere-se ao PROJETO 72/2022, que Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 448, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Adalto / PSB ; Allan do Alaor / PP ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Juninho Enfermeiro / PP ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 70 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". Aluguel Social - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 473, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais :** Adalto - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 66 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento" Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 462, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 67 de 2024**, Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 468, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 68 de 2024**, Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas no Município de Manhuaçu/Mg e da outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 470, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 69 de 2024**, Institui o programa Farmácia Solidária, no município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 471, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Requerimento nº 122 de 2024**, Em reiteração ao requerimento nº108/2024, e em face do oficio do nº332457/2024 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado nesta Casa Legislativa 11/09/2024, protocolo 478/2024, solicita a remessa para essa Casa Legislativa de ambos os contratos mencionados no referido requerimento. Insta pontuar que para esclarecimento dos fatos necessários, deve-se observar prazo legal previsto no §2º do art. 26 da Lei Orgânica deste município – 15 dias , tendo em vista que o não atendimento das informações autoriza a intervenção do Poder Judiciário, na forma do § 3º do art. 26 da Lei Orgânica, o que será adotado por esta parlamentar. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Indicação nº 290 de 2024**, INDICA QUE O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PACTUE COM A UNIFACIG ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COM SEDAÇÃO PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Indicação nº 291 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO CÓRREGO COQUEIRO RURAL. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Indicação nº 292 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM UTILIZADOS PARA OS MOMENTOS DE RECREAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL FELIPE NACIF, CÓRREGO COQUEIRO RURAL. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Indicação nº 293 de 2024**, INDICA O TÉRMINO DA

CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO MÉDICO DA COMUNIDADE DA BOA VISTA, DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Indicação nº 294 de 2024**, INDICA A INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTERMEDIÁRIO (UAI), NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Indicação nº 295 de 2024**, INDICA QUE REALIZE O PROJETO DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR-262, PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS DO TREVO DO ZEBU, NA SAÍDA PARA REDUTO, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Indicação nº 296 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO CALÇAMENTO NOS MORROS MAIS CRÍTICOS SENTIDO A PROPRIEDADE DO SENHOR ADJAIR DE BARROS ATÉ AS PRÓXIMIDADES DA QUADRA DE ESPORTES, CÓRREGO COQUEIRO RURAL. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

**Presidente:** Gilson Cesar da Costa / UNIÃO

**Vice-Presidente:** Allan José Quintão / PP

**Segundo-Secretário:** Roberto Natalino Júnior / PP

**Primeira-Secretária:** Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

**Ata Eletrônica da 18ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 07/10/2024 - 16:00 ; Encerramento: 16:19

**Mesa Diretora:** Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PP

**Lista de Presença na Sessão:** Adalto / PSB ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP

**Expedientes: Oração**: O Vereador Allan realizou a oração do início dos trabalhos. **Expediente do Dia**: Pronunciamento da Secretária de Governo ou representante do Executivo que tenha atribuição com relação as emendas impositivas, em atendimento ao Requerimento 118/2024. Embora tenha havido a convocação, o Poder Executivo não compareceu em Plenário para prestar esclarecimentos. **Ordem do dia**: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. VETO Nº 01/2024. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 1º DE AGOSTO DE 2024. Refere-se ao PROJETO 66/2021, que "institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura municipal e dá outras providências". Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Favorável. VETO Nº 02/2024. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 72 DE 18 DE JULHO DE 2024. Refere-se ao PROJETO 72/2022, que "Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais". Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: Favorável. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 66/2024. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 67/2024. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 68/2024. O VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO, DURANTE A REUNIÃO, SOLICITOU VISTA DO PL 68/2024. PROJETO DE LEI Nº 69/2024. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 87/2022. O VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO, DURANTE A REUNIÃO, SOLICITOU VISTA DO PL 68/2024. 1ª DISCUSSÃO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2024 PROJETO DE LEI Nº 38/2021

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Adalto / PSB ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Veto nº 1 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 1º DE AGOSTO DE 2024. - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 447, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Veto nº 2 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 72 DE 18 DE JULHO DE 2024. - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 448, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Resolução nº 7 de 2024**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Ruth Dutra Rosa. - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 347, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 66 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento" Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 462, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 67 de 2024**, Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 468, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 68 de 2024**, Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas no Município de Manhuaçu/Mg e da outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO SOLICITOU VISTA DESSE PROJETO DURANTE A REUNIÃO DE COMISSÕES. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 470, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 69 de 2024**, Institui o programa Farmácia Solidária, no município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 471, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 87 de 2022**, "Institui os critérios de internação involuntária de dependentes químicos no Município de Manhuaçu e dá outras providências" - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO VEREADOR JUNINHO ENFERMEIRO SOLICITOU VISTA DESSE PROJETO DURANTE A REUNIÃO DE COMISSÕES. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 324, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 38 de 2021**, Dispõe sobre a vacinação prioritária aos pacientes com "Doença Renal Crônica" com tratamento em hemodiálise e diálise e aos pacientes com "Neoplasia Maligna" com tratamento em quimioterapia e radioterapia, atendimento prioritário para vacina, testes rápidos e/ou RT-PCR e sorológico para diagnóstico da COVID-19 ou outras doenças virais relacionadas por pandemia, epidemia ou endemia. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2024**, Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para professores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 463, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 242 de 2024**, Moção de Aplauso e Reconhecimento a DRA. LORENA MORAIS TALMA pelos relevantes serviços prestados no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 244 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao 11º Batalhão de Polícia Militar pelos 61 anos de serviço à nossa comunidade, destacando a dedicação e o profissionalismo dos policiais que, diariamente, trabalham para garantir a segurança e o bem-estar de todos. Agradecemos pelo compromisso inabalável e pela proteção prestada, que são fundamentais para o desenvolvimento e a paz em nossa cidade. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 297 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO VETERINÁRIO MUNICIPAL. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Indicação nº 298 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PLAYGROUND NO BAIRRO RECANTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Indicação nº 299 de 2024**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS POSTES DA RUA ELZA TORRES ROCHA - BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 24

**Vice-Presidente:** Allan José Quintão / PP

**Presidente de Comissão:** Roberto Natalino Júnior / PP

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 25

# PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

***ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 67/2024, que: "Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal".***

**I – Relatório:**

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que Declara como entidade de utilidade pública no âmbito municipal a entidade do tipo associação privada que especifica.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Verificou-se que a entidade reúne a documentação necessária, como Estatutos, Atas, CNPJ e que está em atividade por mais de um ano nos termos da lei de regência.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

**II – Fundamentação.**

A legislação municipal permite a declaração de utilidade pública àquelas entidades como a que se apresenta, desde que reúna a documentação necessária como apresentada.

Assim não há óbice a que a presente matéria seja aprovada.

No tocante à iniciativa também não se encontra nenhum obstáculo, vez que não se trata de matéria de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, pois temos nos termos da CF/88, aplicado pelo princípio da simetria:

> ***Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.***
>
> ***§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:***
>
> ***I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;***
>
> ***II - disponham sobre:***
> ***a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;***
> ***b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;***
> ***c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;***

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 26

***d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;***
***e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;***
***f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.***

Foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

O projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

**III – Conclusão**

Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 67/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "pelas conclusões".

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 08 de outubro de 2024

**Cleber da Penha Benfica**
**(RELATOR)**

**Pelas conclusões do Relator**

**Roberto Natalino Júnior**
**PRESIDENTE**

**Pelas conclusões do Relator**

**Elenilton Martins Vieira**
**MEMBRO**

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS**

***ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 67/2024, que: "Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal".***

**I – Relatório:**
Trata-se na espécie de Projeto de Lei que Declara como entidade de utilidade pública no âmbito municipal a entidade do tipo associação privada que especifica.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Verificou-se que a entidade reúne a documentação necessária, como Estatutos, Atas, CNPJ e que está em atividade por mais de um ano nos termos da lei de regência.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

**II – Fundamentação.**
A legislação municipal permite a declaração de utilidade pública àquelas entidades como a que se apresenta, desde que reúna a documentação necessária como apresentada.

Não há matéria de relevante interesse quanto às questões orçamentárias.

O projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

**III – Conclusão**
Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 67/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "pelas conclusões".

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 08 de outubro de 2024

**Vereador Cleber da Penha Benfica**
**Presidente**

**Kelson Santana dos Santos**
**Membro**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 28

**PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, TRABAÇHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

***ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 67/2024, que: "Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal".***

**I – Relatório:**
Trata-se na espécie de Projeto de Lei que Declara como entidade de utilidade pública no âmbito municipal a entidade do tipo associação privada que especifica.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Verificou-se que a entidade reúne a documentação necessária, como Estatutos, Atas, CNPJ e que está em atividade por mais de um ano nos termos da lei de regência.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

**II – Fundamentação.**
A legislação municipal permite a declaração de utilidade pública àquelas entidades como a que se apresenta, desde que reúna a documentação necessária como apresentada.

O projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

**III – Conclusão**
Ante o exposto, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 67/2024, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "pelas conclusões".

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 08 de outubro de 2024

**Vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes**
**Relator**

**Vereadora Rose Mary M. D. Catta Preta**
**Suplente**

**Ata Eletrônica da 18ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 10/10/2024 - 18:00 ; Encerramento: 18:40

**Mesa Diretora:** Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

**Lista de Presença na Sessão:** Adalto / PSB ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Rose Mary / PDT

**Expedientes: Expediente do Dia**: Chegada às 18:00h, verificou-se a ausência de número suficientes de vereadores para atendimento do quórum regimental. Assim, aguardou-se cerca de 30 minutos. Durante o período de espera, restou esclarecido que muitos vereadores não puderam comparecer a Reunião devido o alto volume de trânsito do município de Manhuaçu e no distrito de Realeza, ocasionado por acidentes na via nessa data. Transcorrido tal prazo, persistindo a ausência de quórum, o Vereador Allan José Quintão, que presidia a sessão, declarou-a encerrada, bem como informou de convocação de Sessão Extraordinária, a se realizar dia 14/10/2024, para apreciação das matérias que não puderam ser analisadas na presente data. Estava agendada para esta Sessão Ordinária pronunciamento da Secretária Municipal de Educação, em atendimento ao Requerimento nº 119/2024. Tendo a coordenadora do setor de transporte escolar, Sueli Regina Braga De Oliveira, comparecido a Reunião para prestar os esclarecimentos. Todavia, o pronunciamento não foi realizado, ante a impossibilidade de realização da sessão pela ausência de quórum. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores**: a) Ata da 17ª Reunião de Comissões; b) Ata da 17ª Sessão Plenária; c) Ata da 4ª Audiência Pública. As atas não foram apreciadas, visto que a Reunião foi declarada encerrada pela ausência de quórum.

**Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 71 de 2024**, ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2025. LOA - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 483, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2024**, "Altera o Código de Posturas do Município de Manhuaçu, dispondo sobre a proibição das empresas e demais tomadores de serviço domiciliados no município de Manhuaçu e que utilizam do serviço de "motoboys" para efetuar suas entregas, de permitirem tais serviços realizado com motociclistas cujas motocicletas estiverem com equipamentos de descarga irregular ou adulterado". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Adalto, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **3 - Projeto de Resolução nº 11 de 2024**, Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Carlos Antônio Teixeira. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 486, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Adalto / PSB ; Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Rose Mary / PDT

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Veto nº 1 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 1º DE AGOSTO DE 2024. - Obs.: Refere-se ao PROJETO 66/2021, que "institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura municipal e dá outras providências". ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 447, Tipo: Secreta, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **2 - Veto nº 2 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 72 DE 18 DE JULHO DE 2024. - Obs.: Refere-se ao PROJETO 72/2022, que "Dispõe

sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais". ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 448, Tipo: Secreta, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **3 - Projeto de Resolução nº 7 de 2024**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Ruth Dutra Rosa. - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 347, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **4 - Projeto de Lei nº 72 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". ALUGUEL SOCIAL - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 485, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **5 - Projeto de Lei nº 66 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento" Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 462, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **6 - Projeto de Lei nº 67 de 2024**, Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 468, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 7 - **Projeto de Lei nº 69 de 2024**, Institui o programa Farmácia Solidária, no município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 471, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **8 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2024**, Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para professores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 463, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **9 - Projeto de Lei nº 38 de 2021**, Dispõe sobre a vacinação prioritária aos pacientes com "Doença Renal Crônica" com tratamento em hemodiálise e diálise e aos pacientes com "Neoplasia Maligna" com tratamento em quimioterapia e radioterapia, atendimento prioritário para vacina, testes rápidos e/ou RT-PCR e sorológico para diagnóstico da COVID-19 ou outras doenças virais relacionadas por pandemia, epidemia ou endemia. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **10 - Moção nº 242 de 2024**, Moção de Aplauso e Reconhecimento a DRA. LORENA MORAIS TALMA pelos relevantes serviços prestados no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **12 - Moção nº 244 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao 11º Batalhão de Polícia Militar pelos 61 anos de serviço à nossa comunidade, destacando a dedicação e o profissionalismo dos policiais que, diariamente, trabalham para garantir a segurança e o bem-estar de todos. Agradecemos pelo compromisso inabalável e pela proteção prestada, que são fundamentais para o desenvolvimento e a paz em nossa cidade. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **13 - Moção nº 245 de 2024**, Moção de Congratulações a Amaam pelos 4 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **14 - Moção nº 246 de 2024**, Moção de Congratulações aos Escoteiros república Manhuassu, pelos 10 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **15 - Moção nº 247 de 2024**, Moção de Reconhecimento a secretaria de ação social. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo:

Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **16 - Moção nº 248 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Rodrigues Pintos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **17 - Moção nº 249 de 2024**, Moção de Congratulações ao escritório Leonardo Freitas, pelos 6 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **18 - Moção nº 250 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 14 anos de CAAE Manhuaçu comemorados no mês de setembro e a todos os servidores que prestam um serviço de alta qualidade a todos os pacientes. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **19 - Moção nº 251 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Dra. Marcella Bussinger pelo brilhante trabalho prestado no CAAE Manhuaçu Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **20 - Moção nº 252 de 2024**, Moção de reconhecimento a Lucileia Aparecida Miguel pelo brilhante trabalho prestado no CAAE Manhuaçu. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **21 - Moção nº 253 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Geraldo Parreira. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **22 - Moção nº 254 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Fernandes do Prado. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **23 - Moção nº 255 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição de Amorim, ocorrido em 07/10/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **24 - Indicação nº 297 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO VETERINÁRIO MUNICIPAL. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **25 - Indicação nº 298 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PLAYGROUND NO BAIRRO RECANTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **26 - Indicação nº 299 de 2024**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS POSTES DA RUA ELZA TORRES ROCHA - BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **27 - Indicação nº 300 de 2024**, INDICA A COBERTURA DE PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA CLARA SETTE, EM SANTO AMARO DE MINAS, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **28 - Indicação nº 301 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO/REPARO DE ESCADARIA, COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO, ILUMINAÇÃO, REDE PLUVIAL NA VIELA 08 (FOTOS ANEXAS), QUE LIGA A RUA CAPARAÓ À AVENIDA CASTELO BRANCO, BAIRRO SANTANA. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **29 - Indicação nº 302 de 2024**, INDICA O PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE SIDERBRITA, CACHOEIRA SETTE, CÓRREGO BARRA DO MANHUAÇUZINHO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: Não

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 32

Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

**Vice-Presidente:**
Allan José Quintão / PP

**Primeira-Secretária:** Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal, criada pela Lei 1.517/87*
*Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº - Bairro Bom Jardim*
*Tel: (33) 3339-3659*
*Cep:36.906-360 - Manhuaçu - MG*

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 33

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - RESULTADO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 41/24**

O SAAE de Manhuaçu faz saber que no Pregão Eletrônico nº 20/2024 para Contratação de empresa para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos químicos para tratamento de água realizado no dia 26/09/2024 às 08:00 horas, sagraram- vencedoras as empresas, **Hidroquimica Industria Comércio, Importação e exportação,** dos itens 1, 2, 7, 8, 12, 15 e 16, perfazendo o valor total de R$329.550,00(trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), **GR Indústria e Comercio de Produtos Químicos S.A,** dos itens 3, 5 e 11,perfazendo o valor total de R$213.057,00(duzentos e treze mil e cinquenta e sete reais,**Caldas Produtos Químicos Ltda**,dos itens 4, 6, 10 e 13,perfazendo o valor total de R$111.888,00(cento e onze mil e oitocentos e oitenta e oito reais) e Miika Nacional Ltda,do item 9,perfazendo o valor total de R$76.275,00(setenta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais).O item 14 foi considerado fracassado. Manhuaçu/MG, 10 de outubro de 2024. Elizete Luiz Bonifácio – Pregoeira Oficial.

**EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES**: *Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim – Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: cplsaae@hotmail.com, nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h* ou através do site*www.saaemanhuacu.com.br* *e no sistema do Licitanet* (www.licitanet.com.br).

---

# Câmara Municipal de Manhuaçu

**Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros**
**Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG**

## CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O **Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**, **Gilson César da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e pela Lei Orgânica Municipal, considerando que não foi possível ser realizada a 18ª Sessão Ordinária em 10/10/2024, às 18:00h, dada a ausência de quórum, por motivos de força maior, **CONVOCA** os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 14 (quatorze) de outubro de 2024, segunda-feira, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara de Manhuaçu**, situado na Rua Hilda Vargas Leitão, nº 141 – Bairro Alfa Sul, estando a pauta do dia disponível no link: https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/sessao/pauta-sessao/300/.

**Manhuaçu (MG), 11 de outubro de 2024.**

**Gilson César da Costa**
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2025.02.06 09:01:25 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 34

**Ata Eletrônica da 5ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 14/10/2024 - 18:00 ; Encerramento: 19:30

**Mesa Diretora:** Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

**Lista de Presença na Sessão:** Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT

**Justificativas de Ausências na Sessão:** Eleonora Maira / Outros ; Gilsinho / Outros

**Expedientes: Oração**: O Vereador Cléber conduziu a oração dos início dos trabalhos. **Expediente do Dia**: CIÊNCIA Foi dada ciência aos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 71/2024 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2024 **Leitura de correspondências**: Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 83/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS. Assunto: Arsae-MG - Consulta Pública e Audiência Pública nº 56/2024 sobre Análise de Resultado Regulatório da Resolução de Racionamento de água potável. A 1ª Secretária, Rose Mary, realizou a leitura do correspondência em Plenário. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores**: a) Ata 17ª Reunião das Comissões, realizada no dia 09/09/2024: APROVADA. b) Ata 17ª Sessão Plenária, realizada no dia 12/09/2024: APROVADA. c) Ata da 4ª Audiência Pública, realizada no dia 30/09/2024: APROVADA. **Ordem do dia**: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO VETO Nº 01/2024. Uma vez que os pareceres foram emitidos na 18ª Reunião de Comissões, passou-se à discussão do Veto e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. VETO Nº 02/2024. Uma vez que os pareceres foram emitidos na 18ª Reunião de Comissões, passou-se à discussão do Veto e posteriormente a sua votação, sendo que a votação resultou em empate. Por essa razão foi necessário o voto do Vereador Allan, que presidia a sessão neste momento, resultando na APROVAÇÃO do veto. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2024. Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: FAVORÁVEL b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: FAVORÁVEL. Passou-se à discussão do Projeto de Resolução e posteriormente a sua votação, o qual foi APROVADO. CIÊNCIA E URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 72/2024 O Presidente colocou em votação o pedido de urgência, o qual restou APROVADO. Ato contínuo, foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: FAVORÁVEL b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: FAVORÁVEL. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a sua votação, o qual foi APROVADO. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 66/2024 Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: FAVORÁVEL b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: FAVORÁVEL. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: FAVORÁVEL. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a sua votação, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 67/2024 Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: FAVORÁVEL b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: FAVORÁVEL. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e

posteriormente a sua votação, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 69/2024 Foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: FAVORÁVEL b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: FAVORÁVEL. c) Comissão de Saúde: FAVORÁVEL. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a sua votação, incluindo as emendas modificativas prepostas para o PL, o qual foi APROVADO com as emendas. 1ª DISCUSSÃO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 03/2024 PROJETO DE LEI Nº 38/2021 **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário**:

**Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 71 de 2024**, ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2025. LOA - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 483, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2024**, "Altera o Código de Posturas do Município de Manhuaçu, dispondo sobre a proibição das empresas e demais tomadores de serviço domiciliados no município de Manhuaçu e que utilizam do serviço de "motoboys" para efetuar suas entregas, de permitirem tais serviços realizado com motociclistas cujas motocicletas estiverem com equipamentos de descarga irregular ou adulterado". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Adalto, Número de Protocolo: 477, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Resolução nº 11 de 2024**, Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Carlos Antônio Teixeira. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 486, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Allan do Alaor / PP ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Veto nº 1 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 1º DE AGOSTO DE 2024. - Obs.: Refere-se ao PROJETO 66/2021, que "institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura municipal e dá outras providências". ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 447, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais :** Allan do Alaor - Não Votou ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; **2 - Veto nº 2 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 72 DE 18 DE JULHO DE 2024. - Obs.: Refere-se ao PROJETO 72/2022, que "Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu-Minas Gerais". ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 448, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 5, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais :** Allan do Alaor - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Não ; Inspetor Juninho Linhares - Não ; Jorge do Ibéria - Não ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Não ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Não ; Rose Mary - Sim ; **3 - Projeto de Resolução nº 7 de 2024**, Concede o Diploma de Honra ao Mérito à senhora Ruth Dutra Rosa. - Obs.: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 347, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais :** Allan do Alaor - Não Votou ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 72 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". ALUGUEL SOCIAL - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor:

Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 485, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais :** Allan do Alaor - Não Votou ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; **5 - Projeto de Lei nº 66 de 2024**, Institui no Calendário Oficial do Município o evento" Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 462, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais :** Allan do Alaor - Não Votou ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 67 de 2024**, Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 468, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais :** Allan do Alaor - Não Votou ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; **7 - Projeto de Lei nº 69 de 2024**, Institui o programa Farmácia Solidária, no município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 471, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais :** Allan do Alaor - Não Votou ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; **8 - Emenda a Projeto de Lei nº 34 de 2024**, Emendas modificativas ao Projeto de Lei nº 69/2024, que altera os artigos 2, 3 e 6. Autor: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Projeto Substitutivo nº 3 de 2024**, Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para professores, estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 463, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 38 de 2021**, Dispõe sobre a vacinação prioritária aos pacientes com "Doença Renal Crônica" com tratamento em hemodiálise e diálise e aos pacientes com "Neoplasia Maligna" com tratamento em quimioterapia e radioterapia, atendimento prioritário para vacina, testes rápidos e/ou RT-PCR e sorológico para diagnóstico da COVID-19 ou outras doenças virais relacionadas por pandemia, epidemia ou endemia. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 242 de 2024**, Moção de Aplauso e Reconhecimento a DRA. LORENA MORAIS TALMA pelos relevantes serviços prestados no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Moção nº 244 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao 11º Batalhão de Polícia Militar pelos 61 anos de serviço à nossa comunidade, destacando a dedicação e o profissionalismo dos policiais que, diariamente, trabalham para garantir a segurança e o bem-estar de todos. Agradecemos pelo compromisso inabalável e pela proteção prestada, que são fundamentais para o desenvolvimento e a paz em nossa cidade. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Moção nº 245 de 2024**, Moção de Congratulações a Amaam pelos 4 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 246 de 2024**, Moção de Congratulações aos Escoteiros república Manhuassu, pelos 10 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 37

Aprovada ; **15 - Moção nº 247 de 2024**, Moção de Reconhecimento a secretaria de ação social. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 248 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Rodrigues Pintos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 249 de 2024**, Moção de Congratulações ao escritório Leonardo Freitas, pelos 6 anos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 250 de 2024**, Moção de Congratulações pelos 14 anos de CAAE Manhuaçu comemorados no mês de setembro e a todos os servidores que prestam um serviço de alta qualidade a todos os pacientes. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 251 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Dra. Marcella Bussinger pelo brilhante trabalho prestado no CAAE Manhuaçu Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 252 de 2024**, Moção de reconhecimento a Lucileia Aparecida Miguel pelo brilhante trabalho prestado no CAAE Manhuaçu. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 253 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Geraldo Parreira. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 254 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Fernandes do Prado. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 255 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição de Amorim, ocorrido em 07/10/2024. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Indicação nº 297 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO VETERINÁRIO MUNICIPAL. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Indicação nº 298 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PLAYGROUND NO BAIRRO RECANTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 299 de 2024**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS POSTES DA RUA ELZA TORRES ROCHA - BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 300 de 2024**, INDICA A COBERTURA DE PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL RITA CLARA SETTE, EM SANTO AMARO DE MINAS, MUNICÍPIO DE MANHUAÇU. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 301 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO/REPARO DE ESCADARIA, COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO, ILUMINAÇÃO, REDE PLUVIAL NA VIELA 08 (FOTOS ANEXAS), QUE LIGA A RUA CAPARAÓ À AVENIDA CASTELO BRANCO, BAIRRO SANTANA. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 302 de 2024**, INDICA O PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE SIDERBRITA, CACHOEIRA SETTE, CÓRREGO BARRA DO MANHUAÇUZINHO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 303 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO DISTRITO DE VILANOVA PARA AUXILIAR AS DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 38

**Vice-Presidente:** Allan José Quintão / PP

**Segundo-Secretário:** Roberto Natalino Júnior / PP

**Primeira-Secretária:** Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

# Remessa Projetos de Leis aprovados 5ªSessão Extraordinária

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

16 de outubro de 2024 às 14:43

Para: gabinete@manhuacu.mg.gov.br, legislacaojuridico@manhuacu.mg.gov.br, juridico@manhuacu.mg.gov.br

---

Prezados (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 39

Segue em anexo Projetos de Lei aprovados 5ª Sessão Extraordinária (14/10/2024).

Nesta oportunidade, informo-lhes que o Veto nº 1 e 2 foram aprovados.

**Veto nº 1 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 66 DE 1º DE AGOSTO DE 2024. - Obs.: Refere-se ao PROJETO 66/2021, que "institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura municipal e dá outras providências".

**Veto nº 2 de 2024**, VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 72 DE 18 DE JULHO DE 2024. - Obs.: Refere-se ao PROJETO 72/2022, que "Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais".

**Favor confirmar recebimento**

Atenciosamente,

Vanessa A. dos Santos Conrado

*Secretaria Legislativa*
*Câmara Municipal de Manhuaçu*
*(33) 3331-1740*

# Câmara Municipal de Manhuaçu

**Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros**
**Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG**


CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 40

Ofício nº 105/2024/SLEG

Manhuaçu, 16 de outubro de 2024

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: **Remessa de Projetos Aprovados na 5ª Sessão Extraordinária (14/10/2024)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de outubro do corrente ano:

**PROJETO DE LEI Nº 66/2024**
*Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Logo Ali Adventure", a ser realizado anualmente no mês de agosto e dá outras providências.*
**Autoria:** Vereadora Eleonora Maira.

**PROJETO DE LEI Nº 67/2024**
*Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.*
**Autoria**: Vereador Administrador Rodrigo.

**PROJETO DE LEI Nº 69/2024**
*Institui o programa Farmácia Solidária, no município de Manhuaçu/MG e dá outras providências.*
**Autoria:** Vereador Juninho Enfermeiro.

**PROJETO DE LEI Nº 72/2024**
*"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências"* (ALUGUEL SOCIAL)
**Autoria:** Poder Executivo Municipal.

Na oportunidade, **informo-lhe que o veto nº 1/2024[1] e 2/2024[2] restaram aprovados durante a votação realizada na 5ª Sessão Extraordinária.**

Atenciosamente,

GILSON CESAR DA COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.10.16 14:22:04 -03'00'

**GILSON CÉSAR DA COSTA**
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

---

[1] Veto Total ao Projeto de Lei nº 66 de 1º de agosto de 2024, aprovado por esta egrégia casa legislativa, que trata de proposição de lei que "Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à prefeitura municipal e dá outras providências.

[2] Veto Total ao Projeto de Lei nº 72 de 18 de julho de 2024, aprovado por esta egrégia casa legislativa, que trata de proposição de lei que "Dispõe sobre o Direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no município de Manhuaçu- Minas Gerais".

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 41

**PROJETO DE LEI N° 67 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

***Declara a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.***

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, a ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS - AMA, fundada em 14 de julho de 2023, inscrita no CNPJ sob nº 51.427.283/0001-93, sendo uma entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos voltada para o desenvolvimento social e econômico por meio do artesanato. Tendo sua sede na Praça Doutor Cesar Leite, s/n, Centro, Manhuaçu/MG.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

**Plenário, 14 de outubro de 2024.**

**GILSON CÉSAR DA COSTA**
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

GILSON CESAR DA COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.10.16 14:23:24 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
Nº 42

**LEI MUNICIPAL Nº 4.497 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

*Dispõe sobre Declarar a AMA - ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS, como Entidade de Reconhecida Utilidade Pública Municipal.*

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas,** Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, a ASSOCIAÇÃO MANHUAÇUENSE DE ARTESÃOS -AMA, fundada em 14 de julho de 2023, inscrita no CNPJ sob nº 51.427.283/0001-93, sendo uma entidade de direito privado, que atua sem fins lucrativos voltada para o desenvolvimento social e econômico por meio do artesanato. Tendo sua sede na Praça Doutor Cesar Leite, s/n, Centro, Manhuaçu/MG.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Manhuaçu, 18 de outubro de 2024.

**MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS**
**PREFEITA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU Nº 43

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº 67/2024**

| |
|---|
| **Ciência:** 05/09/2024 |
| **1ª Discussão:** 12/09/2024 |
| **2ª Discussão e Votação:** 14/10/2024 |
| **Resultado**: PROPOSIÇÃO APROVADA. |

Encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 16/10/2024.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 19/10/2024, sob **Lei Municipal nº 4.497, de 18 de outubro de 2024.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 43 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 18 de novembro de 2024.

Vanessa A. S. Conrado

**VANESSA ALBERGARIA DOS SANTOS CONRADO**
Diretora de Secretaria